

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL N° 18/2010 DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA O CARGO DE PROCURADOR**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO torna pública a retificação do Edital n.º 16/2010 de Resultado das Provas Objetivas para o cargo de Procurador, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo na edição de 24 de abril de 2010.

Os itens abaixo passam a ter a redação indicada e não como constou.

**Onde se lê:**

**III. REITERAR** que os recursos contra o resultado das provas deverão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias subsequentes a esta publicação, em conformidade com as disposições dos itens 2 a 5 do Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições.

**Leia-se:**

**IV. REITERAR** que os recursos contra o resultado das provas deverão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes a esta publicação, **dias 03, 04 e 05/05/2010**, em conformidade com as disposições do Capítulo XII – DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições.

- a) Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por meio de procurador **no Posto da Fundação Carlos Chagas, em funcionamento na E.E. Brasílio Machado – Rua Berta, 245 – Vila Mariana – próximo à Estação do Metrô Vila Mariana – São Paulo/SP, das 10 às 16 horas.**
- b) O recurso interposto em desacordo com as especificações constantes do Edital de Abertura de Inscrições não será avaliado.

Os demais itens do Edital n.º 16/2010 de Resultado das Provas Objetivas para o cargo de Procurador permanecem inalterados.